



MUNICÍPIO DE BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte 501081216

EDITAL N° 30 /2011

(Períodos de renovação de Licenças Policiais)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Torna público, em cumprimento do artigo 17° do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços e de acordo com o artigo n.º 18 do Regulamento Geral do Mobiliário Urbano e da Ocupação da Via Pública deste Município que, durante os períodos abaixo indicados devem os contribuintes e demais interessados, apresentar ou obter na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, sita no edifício dos Paços do Município, Praça do Município, n° 2, 7230 – 030 Barrancos, a renovação das licenças policiais para o ano de 2012, que a seguir se indicam:

- a) Anúncios, publicidade, reclamo e toldos.....JANEIRO
- b) Mesas, cadeiras, esplanadas e outras ocupações da via pública.....JANEIRO

Nos termos do n.º 2 do artº 11.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços deste Município, sempre que os pedidos de renovação das licenças acima indicadas se efectuem fora dos prazos fixados, poderão ainda ser pagas durante o mês imediato, acrescidas de uma taxa de agravamento de 25%, não havendo lugar ao pagamento da coima salvo, se entretanto, a contra-ordenação tiver sido atuada.

A renovação das licenças acima indicadas faz-se mediante pedido verbal, pressupondo, desta forma, a inalterabilidade dos termos e condições da licença anterior.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 02 de Dezembro de 2011

O Presidente

/Dr. António Pica Tereno/